

DATA DA LEITURA:	11/07/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB							
CÓDIGO	ID. 10674	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 250707PE00020	MODALIDADE:	PREGO ELETRÔNICO Nº. 00020/2025							
ABERTURA	22/07/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	08:00	VALIDA PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + GARANTIA DE PROPOSTA- PRAZO 02 HORAS							
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br							
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.11.1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.11.1.3	41º ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.11.1.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.11.2.1	CNPJ. Cod: 6	X			10.6.2	AMOSTRAS	PODERÁ			
11.11.2.4	FGTS	X			8.1.	GARANTIA DE PROPOSTA - 1%			X	
11.11.2.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.11.2.2	CERT. FEDERAL	X			7.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.11.2.6	CERT. ESTADUAL	X			10.6.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.11.2.6	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
11.11.2.5	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
11.11.2.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
11.11.2.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF				
11.11.3.2 - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			7.1.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
11.11.3.2 -	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.11.3.1 - 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUN. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
11.11.5.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.6.2	BULA	PODERÁ			
11.11.5.2	AFE COMUM - ANVISA	X			10.9.5	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
11.11.5.2	AFE COMUM - DOU	X			8.1.1	GARANTIA CONTRATUAL 5%	X			
11.11.5.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PÁG 55 e 56	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
11.11.5.4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB		X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
11.11.5.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.1.1. Valor unitário e valor total para quantidade especificada no edital.				
						7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.				
						7.1.3.1. A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante				
						7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.				
						8. DA GARANTIA DA PROPOSTA 8.1. O licitante deverá ainda, no momento da apresentação da proposta, comprovar do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
						9.8. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital 9.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (UM CENTAVO) 10.9.1. No caso de bens e serviços em geral, é indicado de inexistibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor oferecido pela Administração.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
11.11.5.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				9.28.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada e juntamente com a com a Declaração de Ausência de Nepotismo, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 9.28.4.2. A proposta adequada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.				
11.11.5.3	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO	X				9.28.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada e juntamente com a com a Declaração de Ausência de Nepotismo, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 9.28.4.2. A proposta adequada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.11.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.11.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.28.4.11.6/11.7/11.8/11.11.5.6/11.11.5.7/11.11.5.8/11.11.5.9/11.11.5.10/11.11.5.11/11.11.5.12	DECLARAÇÃO GERAL				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA				
10.1.1 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ/TCU				11.11.3.5	DE INDICES DO BALANCO				
	CERTIDÃO DO CNJ				11.11.5.5	REFERENTE AO ITEM 11.11.5.5 DO EDITAL				
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					9.4.1. Será desclassificada também a proposta que identifique o licitante, antes do prazo legal 10.7. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável, bem como as que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Termo de Referência (Anexo I) ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 10.8. Será desclassificada a proposta que não enviar a Garantia de Proposta no momento da cadastro da proposta de preços no sistema Portal de Compras Públicas. 10.9. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexistível. OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXISTÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				